



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 092/2009

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000032/2009-61,

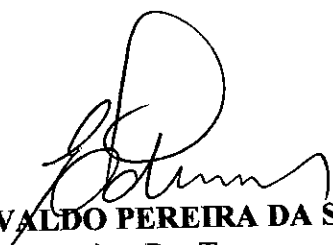
RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, ao servidor **SEVERINO MANUEL DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor inerente a Classe “DI”, Nível “01”, de acordo com o Inciso III, do Art. 114 da Lei nº 11.784, Publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 23/01/09.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 11 de fevereiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore